

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			187.777.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			187.777.000
36101.130750206.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	1.500.000
				1.500.000
36101.130750206.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	1.500.000
				1.500.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	186.277.000
		3.4.12.41	153	15.826.000
				170.451.000
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	186.277.000
		3.4.12.41	153	15.826.000
				170.451.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			187.777.000
36901.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	153	1.500.000
				1.500.000
36901.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	153	1.500.000
				1.500.000
36901.130750428.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	3.4.40.41	153	186.277.000
		3.4.90.37	153	44.687.000
		3.4.90.39	151	700.000
		3.4.90.39	153	15.826.000
				125.064.000
36901.130750428.4438.0002	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA			1.000.000
		3.4.90.39	153	1.000.000
36901.130750428.4438.0003	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS			7.200.000
		3.4.90.39	153	7.200.000
36901.130750428.4438.0006	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA			300.000
		3.4.90.39	153	300.000
36901.130750428.4438.0007	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS			2.120.000
		3.4.90.39	153	2.120.000
36901.130750428.4438.0010	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA			25.100.000
		3.4.40.41	153	547.000
		3.4.90.39	153	24.553.000
36901.130750428.4438.0011	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO			7.100.000
		3.4.40.41	153	1.015.000
		3.4.90.39	153	6.085.000
36901.130750428.4438.0013	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO			19.200.000
		3.4.40.41	153	6.513.000
		3.4.90.39	153	12.687.000
36901.130750428.4438.0015	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE			10.710.000
		3.4.40.41	153	3.288.000
		3.4.90.39	153	7.422.000
36901.130750428.4438.0018	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS			23.100.000
		3.4.40.41	153	23.100.000
36901.130750428.4438.0019	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO			55.873.000
		3.4.40.41	153	6.350.000
		3.4.90.39	151	15.826.000
		3.4.90.39	153	33.697.000
36901.130750428.4438.0020	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO			12.000.000
		3.4.90.39	153	12.000.000
36901.130750428.4438.0021	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA			5.000.000
		3.4.90.39	153	5.000.000
36901.130750428.4438.0023	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA			1.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36901.130750428.4438.0024	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL	3.4.90.39	153	1.500.000
		3.4.90.39	153	9.500.000
36901.130750428.4438.0026	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO			5.874.000
		3.4.40.41	153	3.874.000
		3.4.90.39	153	2.000.000
36901.130750428.4438.0046	MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA - RJ			700.000
		3.4.90.37	153	700.000
. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			T O T A L	187.777.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			187.777.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			187.777.000
36101.080410190.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	819.622
				819.622
36101.080410190.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	819.622
				819.622
36101.130750217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	693.000
				693.000
36101.130750217.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	693.000
				693.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	181.264.378
		3.4.12.41	153	7.776.330
		4.5.12.41	151	171.951.000
				1.637.048
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	181.264.378
		3.4.12.41	153	7.776.330
		4.5.12.41	151	171.951.000
				1.637.048
36101.130750430.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	5.000.000
		4.5.12.41	151	4.243.000
				767.000
36101.130750430.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	5.000.000
		4.5.12.41	151	4.243.000
				767.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			187.777.000
36901.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.39	151	819.622
				819.622
36901.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.39	151	819.622
				819.622
36901.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.33	151	693.000
		3.4.90.35	151	293.000
		3.4.90.36	151	200.000
				200.000
36901.130750217.2007.0024	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS	3.4.90.33	151	693.000
		3.4.90.35	151	293.000
		3.4.90.36	151	200.000
				200.000
36901.130750428.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	3.4.90.30	151	177.526.239
		3.4.90.36	151	2.649.022
		3.4.90.37	151	6.396
		3.4.90.39	151	1.100.000
		3.4.90.39	153	819.821
		4.5.90.52	151	171.951.000
				1.000.000
36901.130750428.4438.0004	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA	3.4.90.39	153	28.585.000
				28.585.000
36901.130750428.4438.0005	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA	3.4.90.39	153	6.400.000
				6.400.000
36901.130750428.4438.0008	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS	3.4.90.39	153	10.000.000
				10.000.000
36901.130750428.4438.0009	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA	3.4.90.39	153	63.866.000
				63.866.000
36901.130750428.4438.0012	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA	3.4.90.39	153	7.900.000
				7.900.000
36901.130750428.4438.0016	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE	3.4.90.39	153	4.800.000
				4.800.000
36901.130750428.4438.0022	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL			45.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	153	45.500.000
36901.130750428.4438.0027	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL			4.900.000
		3.4.90.39	153	4.900.000
36901.130750428.4438.0034	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANDARAI - RJ			1.069.191
		3.4.90.39	151	319.191
		4.5.90.52	151	750.000
36901.130750428.4438.0035	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BONSUCESSO - RJ			681.990
		3.4.90.30	151	681.990
36901.130750428.4438.0036	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE JACAREPAGUA - RJ			1.287.120
		3.4.90.30	151	287.120
		3.4.90.37	151	1.000.000
36901.130750428.4438.0037	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA LAGOA - RJ			669.142
		3.4.90.30	151	572.400
		3.4.90.39	151	96.742
36901.130750428.4438.0042	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA PIEDADE - RJ			1.028.088
		3.4.90.30	151	624.200
		3.4.90.39	151	403.888
36901.130750428.4438.0045	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA - RJ			260.752
		3.4.90.30	151	260.752
36901.130750428.4438.0046	MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA - RJ			250.000
		4.5.90.52	151	250.000
36901.130750428.4438.0048	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL - RJ			328.966
		3.4.90.30	151	222.560
		3.4.90.36	151	6.396
		3.4.90.37	151	100.000
36901.130750428.4439	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS			3.738.139
		3.4.30.41	151	2.004.691
		3.4.40.41	151	920.000
		3.4.90.39	151	276.400
		4.5.30.41	151	208.000
		4.5.30.42	151	329.048
36901.130750428.4439.0004	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS			276.400
		3.4.90.39	151	276.400
36901.130750428.4439.0005	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA			637.739
		3.4.30.41	151	308.691
		4.5.30.42	151	329.048
36901.130750428.4439.0006	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAUDE BUCAL			688.000
		3.4.30.41	151	480.000
		4.5.30.41	151	208.000
36901.130750428.4439.0007	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DO CANCER E OUTRAS DEGENERATIVAS			920.000
		3.4.40.41	151	920.000
36901.130750428.4439.0009	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA			400.000
		3.4.30.41	151	400.000
36901.130750428.4439.0017	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO, PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO A GRUPOS ESPECIAIS			456.000
		3.4.30.41	151	456.000
36901.130750428.4439.0018	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DE EMERGENCIA E TRAUMA			360.000
		3.4.30.41	151	360.000
36901.130750430.4434	COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS			5.000.000
		3.4.11.41	151	220.000
		3.4.30.41	151	460.000
		3.4.40.41	151	300.000
		3.4.72.41	151	200.000
		3.4.90.30	151	680.000
		3.4.90.39	151	2.483.000
		4.5.11.42	151	240.000
		4.5.90.52	151	517.000
36901.130750430.4434.0002	CONTROLE DA QUALIDADE E DOS RISCOS A SAUDE, DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS			2.500.000
		3.4.90.39	151	1.983.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.52	151	517.000
36901.130750430.4434.0003	COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO A SAUDE NOS PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS			580.000
		3.4.90.30	151	580.000
36901.130750430.4434.0004	CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E RISCOS TOXICOLOGICOS			1.920.000
		3.4.11.41	151	220.000
		3.4.30.41	151	460.000
		3.4.40.41	151	300.000
		3.4.72.41	151	200.000
		3.4.90.39	151	500.000
		4.5.11.42	151	240.000
. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
T O T A L				187.777.000